



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e seis de julho do ano  
 002. de mil novecentos e noventa e três (26.07.93), nesta ci-  
 003. dade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, pre-  
 004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Pre-  
 005. sidente, Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presi-  
 006. dente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Re-  
 007. gional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Ju-  
 008. ízes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fer-  
 009. nandes de Lemos; Juristas, Dr. Carlos Alberto de Britto  
 010. Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regio-  
 011. nal Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo,  
 012. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral de Secretaria,  
 013. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an-  
 014. terior, o Des. Presidente efetuou a leitura dos sequin-  
 015. tes expedientes: OFÍCIO Nº 202/93, de 30.06.93, do Bel.  
 016. Hélio Barros Siqueira Campos, Juiz da 8ª Zona Eleitoral  
 017. do Recife, comunicando que entrará em gozo de férias de  
 018. 01 a 30.07.93, solicitando a designação de substituto  
 019. para responder pelo referido Juízo. Tendo em vista as  
 020. férias do Juiz indicado em sessão de 21.07.93, Dr. Mil-  
 021. ton José Neves, foi feita nova indicação, na pessoa do  
 022. Dr. Antônio Fernando Araújo Martins, a qual foi homolo-  
 023. gada pelo Tribunal, por unanimidade; OFÍCIOS Nºs 130/  
 024. 93, 60/93-SEC, 86/93-GJE e 199/93, dos Béis. Fernando  
 025. Antonio Sabino Cordeiro, Frederico Guilherme R. de Li-  
 026. ma, Nivaldo Rodrigues Machado Filho e Mozart Valadares  
 027. Pires, respectivamente Juizes Eleitorais da 96ª Zona -  
 028. Orobó, 103ª Zona - Limoeiro, 131ª Zona - Itamaracá e  
 029. 15ª Zona - Cabo I/2, comunicando que estarão de Férias  
 030. de 01 a 30.07.93. DESPACHO: "Anote-se"; OFÍCIO nº 116/  
 031. 93, do Bel. Marcos Franco Bacelar, Juiz de Direito Subs-  
 032. tituto em exercício na comarca de Ferreiros, comunican-  
 033. do ter assumido em 01.07.93 o exercício cumulativo  
 034. na 36ª Zona Eleitoral - Timbaúba. DESPACHO: "Anote-se";  
 035. OFÍCIOS Nºs 075/93, 99/93 e 201/93, de 01.07.93 e 08.  
 036. 07.93, dos Béis. Cleodon Eleno dos Santos, Carlos Al-  
 037. berto Maranhão de Oliveira e Milton Santana Lima Fi-  
 038. lho, comunicando terem assumido, respectivamente, a  
 039. 44ª Zona - São Caetano, 27ª Zona - Itambé e 32ª Zona  
 040. - Aliança, em virtude das férias dos respectivos titu-  
 041. lares. DESPACHO: "Anote-se"; OFÍCIO S/N, de 21.07.93, do  
 042. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do  
 043. PT do B, encaminhando a ata do Diretório Nacional da  
 044. aquele Partido, que determina novo prazo para as Con-  
 045. venções Municipais e Regionais e também prorroga o man-

*Manoel José de Vasconcelos*

*[Handwritten signatures and initials]*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. dato do Diretório Regional de Pernambuco. DESPACHO: "A-  
 047. note-se. Comunique-se"; OFÍCIO Nº 48/93-PFL, de 22.  
 048. 07.93, do Presidente Regional do PFL, comunicando que  
 049. aquele Partido, através da sua Comissão Diretora Regio  
 050. nal Provisória, convocou por edital publicado no DOE  
 051. de 08.07.93, o Senador da República, os Deputados Es-  
 052. taduais e Federais, assim como os Delegados Municipais  
 053. para Convenção Regional a ser realizada em 25.07.93, no  
 054. prédio da Assembléia Legislativa do Estado, conforme e  
 055. dital anexo. DESPACHO: "Anote-se. Comunique-se". Em  
 056. prosseguimento, o Des. Presidente passou ao relato dos  
 057. Seguintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO nº  
 058. 6678/93, no qual o Juiz da 83ª Zona Eleitoral - Petro-  
 059. lina indica a Auxiliar de Cartório requisitada Ana Ma-  
 060. ria da Cunha e Silva para responder pela Chefia do Car-  
 061. tório, enquanto durar a licença-gestante da titular, E-  
 062. vani Perpétua Rodrigues. DECISÃO: "Unanimemente, homolo  
 063. gada a indicação"; PROCESSO Nº 6680/93, no qual o Ju-  
 064. iz da 139ª Zona Eleitoral - Maraiial indica a Auxiliar  
 065. de Cartório requisitada Maria José do Nascimento para  
 066. responder pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO: "Unanime-  
 067. mente, homologada a indicação enquanto não for nomeado  
 068. o titular do Cartório Cível no Município"; PROCESSO Nº  
 069. 6683/93, no qual o Juiz da 135ª Zona Eleitoral - Fei-  
 070. ra Nova solicita a prorrogação, por mais um ano, do  
 071. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Edmilson  
 072. João de Lima. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-  
 073. nência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6684/93, no qual  
 074. o Juiz da 44ª Zona Eleitoral - São Caetano solicita a  
 075. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência  
 076. da Auxiliar de Cartório Márcia Christina Ramos Pontes.  
 077. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por  
 078. mais um ano"; PROCESSO Nº 6685/93, no qual o Juiz da  
 079. 60ª Zona Eleitoral - Buíque solicita a prorrogação, por  
 080. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de  
 081. Cartório Maria de Lourdes Pereira Costa. DECISÃO: "Una-  
 082. nimemente, deferida a permanência por mais um ano". Dan  
 083. do continuidade, o Sr. Presidente deu conhecimento ao  
 084. Plenário de haver recebido da Comissão Reapuradora das  
 085. Eleições de Jaboatão dos Guararapes, o competente Rela-  
 086. tório dos trabalhos, de acordo com o Artigo 200 do Códig  
 087. o Eleitoral, para apreciação e aprovação pelo TRE,  
 088. bem como três reclamações de Nros 01, 02 e 03, a se-  
 089. guir discriminadas: PROCESSO Nº 01/93, no qual a Coli-  
 090. gação Proporcional de Mobilização Democrática (PMN, PSD

*Informe Fidei de Vassouras.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. e PT do B), Coligação Oposição Social Cristã do Jaboatão  
 092. (PSC, PDS e PL), Coligação Proporcional Social Liberal(  
 093. PTR, PFL e PST), Frente Jaboatão Popular(PT, PSDB, PPS  
 094. e PV), PDC, PTB, PRN e PC reclamam do resultado da tota-  
 095. lização dos votos da eleição proporcional de 03.10.92 da  
 096. quele Município, sob a alegação de irregularidades no  
 097. no transcorrer da reapuração, procedida pela Comissão  
 098. Reapuradora deste Tribunal, requerendo realização de no-  
 099. va recontagem das 174 urnas; PROCESSO Nº 02/93, no qual  
 100. Telmo de Oliveira, candidato a Vereador pelo PDC, recla-  
 101. ma contra o resultado da totalização dos votos da elei-  
 102. ção proporcional de 03.10.92 daquele Município, requerem  
 103. do a anulação da votação da 337ª Seção da 101ª Zona E-  
 104. leitoral, sob a alegação de sinais de violação na sur-  
 105. na; PROCESSO Nº 03/93, no qual a Oposição Social Cris-  
 106. tã do Jaboatão(PDS, PSC, PL e PMR) e Carlos Alberto Ri-  
 107. beiro de Melo, candidato a Vereador pelo PL, reclamam con-  
 108. tra o resultado da totalização dos votos da eleição pro-  
 109. porcional de 03.10.92 daquele Município, requerendo que  
 110. se restabeleça o resultado da 1ª Recontagem, recuperan-  
 111. do 105 votos anulado pela Comissão Reapuradora. Após dis-  
 112. cussão da matéria, o Tribunal, à unanimidade de votos, in-  
 113. deferiu as três Reclamações, mantendo as decisões da  
 114. Comissão Reapuradora. Finalizando, o Sr. Presidente pro-  
 115. pôs a aprovação do Relatório da Comissão Reapuradora, o  
 116. qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
 117. tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,  
 118. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge-  
 119. ral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida  
 120. e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

*Humberto Costa Vasconcelos*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*